



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito



Of. nº 104/2022/GPBCN

Bom Despacho, 28 de março de 2.022

À Sua Excelência o senhor  
Vinícius Pedro Tavares de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro  
35630-034 – Bom Despacho-MG

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei Complementar que cria o Cargo de Agente de Contratação para integrar a estrutura geral da Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Presidente

Encaminho Projeto de Lei Complementar que cria o cargo de Agente de Contratação para integrar a estrutura geral da Secretaria Municipal de Administração, disciplinada no art. 14 da Lei Complementar nº 25/2.013.

O cargo de Agente de Contratação foi criado pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que estabelece em seu art. 8º que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.

A mesma Lei disciplina que compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Assim, diante da necessidade da criação do referido cargo para implementação, acompanhamento e demais realizações de competências atribuídas ao agente, submeto o Projeto de Lei Complementar à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

BERTOLINO DA COSTA NETO  
50700553649

**Bertolino da Costa Neto**  
**Prefeito Municipal**

